

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza abertura de Créditos Especial e Suplementar no Orçamento de 2015.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 711.731,25 (Setecentos e onze mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), com a seguinte classificação:

07	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0720	- Departamento De Educação		
1202	- Reformas e readequações das EMEIS		
xxxx/3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	- Material de Consumo – Recurso 0020 MDE	R\$	2 000,00
xxxx/3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	- Outros Serviços Terceiros-PJ – Recurso 0020 MDE	R\$	2.000,00
xxxx/3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	- Obras e instalações – Recurso 0020 MDE	R\$	31.080,00
1203	- Reformas e readequações das EMEFS		
xxxx/3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	- Material de Consumo – Recurso 0020 MDE	R\$	2.000,00
xxxx/3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	- Outros Serviços Terceiros-PJ – Recurso 0020 MDE	R\$	2.000,00
xxxx/3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	- Obras e instalações – Recurso 0020 MDE	R\$	31.123,42
2844	- Manutenção Atividades EMEIS		
xxxx/3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	- Contratação por tempo determinado – Recurso 1085	R\$	100,00
xxxx/3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	- Contratação por tempo determinado – Recurso 1111	R\$	100,00
xxxx/3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	- Contratação por tempo determinado – Recurso 1458	R\$	100,00
xxxx/3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	- Salário Família – Recurso 1085	R\$	100,00
xxxx/3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	- Salário Família – Recurso 1111	R\$	100,00
xxxx/3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	- Salário Família – Recurso 1458	R\$	100,00
xxxx/3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	- Vencimentos e vantagens fixas – Recurso 1085	R\$	158.000,00
xxxx/3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	- Vencimentos e vantagens fixas – Recurso 1111	R\$	176.000,00
xxxx/3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	- Vencimentos e vantagens fixas – Recurso 1458	R\$	51.000,00
xxxx/3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais – Recurso 1085	R\$	100,00
xxxx/3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais – Recurso 1111	R\$	100,00
xxxx/3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais – Recurso 1458	R\$	100,00
xxxx/3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	- Indenizações Trabalhistas – Recurso 1085	R\$	100,00
xxxx/3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	- Indenizações Trabalhistas – Recurso 1111	R\$	100,00
xxxx/3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	- Indenizações Trabalhistas – Recurso 1458	R\$	100,00
xxxx/3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais – Recurso 1085	R\$	51.549,49
xxxx/3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais – Recurso 1111	R\$	58.387,89
xxxx/3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais – Recurso 1458	R\$	16.390,45
xxxx/3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	- Auxílio Alimentação – Recurso 1085	R\$	53.000,00
xxxx/3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	- Auxílio Alimentação – Recurso 1111	R\$	59.000,00
xxxx/3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	- Auxílio Alimentação – Recurso 1458	R\$	17.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 899.286,71 (Oitocentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos), com a seguinte classificação:

07	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0720	- Departamento De Educação		
2034	- Manutenção Atividades Emefs		
31117/3.3.9.0.39.00.00.00.00	- Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	R\$	143.915,50
2054	- Manut. Do Serviço De Alimentação Escolar		
30680/3.3.9.0.30.00.00.00.00	- Material De Consumo	R\$	4.020,32
2401	- Remun Dos Prof Magistério Emefs		
31030/3.1.9.0.11.00.00.00.00	- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoa! Civil	R\$	100.000,00

31035/3.1.9.1.13.00.00.00	- Obrigações Patronais.....	R\$	25.459,40
31558/3.3.9.0.46.00.00.00	- Auxílio-Alimentação.....	R\$	22.000,00
12	- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
1202	- Fundo Municipal Da Assistência Social		
1186	- Manter Programa Acessuas Trabalho		
30767/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo.....	R\$	12.000,00
30881/3.3.9.0.32.00.00.00	- Material De Distribuicao Gratuita	R\$	12.000,00
30870/3.3.9.0.33.00.00.00	- Passagens E Despesas Com Locomocao	R\$	258,87
30871/3.3.9.0.36.00.00.00	- Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica.....	R\$	10.000,00
30872/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica.....	R\$	140.000,00
2181	- Manut Casa De Acolhim Prof Odila/Progr		
4535/3.3.9.0.14.00.00.00	- Diarias - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
31903/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo.....	R\$	563,00
31904/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo.....	R\$	82,10
5157/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo.....	R\$	21.574,47
31453/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica.....	R\$	9.050,21
5158/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica.....	R\$	10.000,00
2215	- Manter Progr Bolsa Familia/Cadunico		
3359/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica.....	R\$	85.408,69
4817/4.4.9.0.52.00.00.00	- Equipamentos E Material Permanente.....	R\$	40.000,00
2239	- Mant Progr Compl B. Fam Alim Vida		
4561/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo.....	R\$	10.000,00
2422	- Rep Financ Entid Aten Pcd Inscr Cmasc		
30772/3.3.5.0.43.00.00.00	- Subvencoes Sociais.....	R\$	1.685,24
2423	- Manter Serv Paefi / Mse / Creas		
31902/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo.....	R\$	727,20
30779/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo.....	R\$	95,68
2425	- Manter Cras Paif - Ouro Preto		
31898/3.1.9.0.11.00.00.00	- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	30.360,00
31899/3.1.9.1.13.00.00.00	- Obrigações Patronais.....	R\$	12.000,00
2426	- Manter Cras / Paif Floresta		
31900/3.1.9.0.11.00.00.00	- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	30.366,46
31901/3.1.9.1.13.00.00.00	- Obrigações Patronais.....	R\$	12.000,00
31484/4.4.9.0.52.00.00.00	- Equipamentos E Material Permanente.....	R\$	2.500,00
2427	- Manter Programa Bpc Na Escola		
31386/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica.....	R\$	1.684,02
2840	- Mant.Serv.Conv.Fortal.Criança Adolescente		
30756/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo.....	R\$	3.410,72
2853	- Manut Serviç Convivência Fort Idoso Cras		
30560/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo.....	R\$	457,71
2887	- Gestao Do Suas		
31681/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo.....	R\$	1.185,26
1204	- Fundo Municipal Da Criança E Adolescente		
2858	- Apoi Financ.Entidades Insc.Comdicacar		
31423/3.3.5.0.43.00.00.00	- Subvencoes Sociais.....	R\$	4.939,41
31391/3.3.5.0.43.00.00.00	- Subvencoes Sociais.....	R\$	94.342,45
1206	- Fundo Municipal Do Idoso		
2421	- Rep Aux Financeiro P/Ilpi Inscr Cmasc		
31897/3.3.5.0.43.00.00.00	- Subvencoes Sociais.....	R\$	27.200,00
31702/4.4.5.0.42.00.00.00	- Auxilios.....	R\$	20.000,00

Art. 3º Servirá de cobertura para os Créditos Especial e Suplementar, autorizados pelos artigos 1º e 2º, o superávit financeiro das seguintes dotações:

Recurso 1008 - FNDE/PNAE.....	R\$	4.020,32
-------------------------------	-----	----------

Recurso 0020 - MDE	R\$	70.203,42
Recurso 0031 - FUNDEB	R\$	147.459,40
Recurso 1004 - FNDE/SALARIO EDUCAÇÃO	R\$	143.915,50
Recurso 1085 - FNDE/Manutenção creche (Brasil Carinhoso)	R\$	262.949,49
Recurso 1111 - FNDE/Apoio à Creches (Brasil Carinhoso)	R\$	293.787,89
Recurso 1458 - FNDE/Manut. Educação Infantil (Brasil Carinhoso)	R\$	84.790,45
Recurso 1010 - FNAS/PAC I	R\$	36.250,21
Recurso 1015 - FNAS/PTMC	R\$	1.685,24
Recurso 1090 - FNAS/PBVA Serv. Fort Vinc	R\$	84.726,46
Recurso 1451 - ACESSUAS -TRAB	R\$	174.258,87
Recurso 1452 - FNAS/PFMC	R\$	95,68
Recurso 1455 - FNAS/BOLSA FAMILIA	R\$	135.408,69
Recurso 1457 - FNAS/IGD SUAS	R\$	1.185,26
Recurso 1510 - FMAC -ABRIGO	R\$	41.574,47
Recurso 1511 - FMDCA -YACAMIM -ADES	R\$	4.939,41
Recurso 1512 - FMDCA - DOAÇÕES PF/PJ	R\$	94.342,45
Recurso 1514 - MULTAS/ABRIGO	R\$	563,00
Recurso 1515 - DOAÇÕES CASA ACOLHEDORA	R\$	82,10
Recurso 1525 - FNAS/MSE	R\$	727,20
Recurso 1526 - FEAS/PROTEÇÃO BÁSICA	R\$	5.910,72
Recurso 1532 - FNAS/BPC NA ESCOLA	R\$	1.684,02
Recurso 1533 - FNAS/PISO BASICO VARIABEL II	R\$	457,71
Recurso 1300 - FMI	R\$	20.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2015.



RENATO SÜSS,
Prefeito.

CONTAB/DDV